



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 27, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela Procuradora da República signatária, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelos arts. 127 e 129 da [Constituição Federal](#) e pelos arts. 6º, 7º e 8º da [Lei Complementar 75/93](#) e,

Considerando o disposto na Resolução CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público; que regula o Procedimento Administrativo;

Instaura Procedimento Administrativo com base na ATA nº 23/2018/GAB/CMMO/PRDF (PR-DF-00039251/2018), com a finalidade estrita de observar o cumprimento da Execução Provisória nº 0047984-09.2014.4.01.3400, especialmente no tocante as ações de desocupação do Assentamento 26 de Setembro.

Para instruir o Procedimento Administrativo, determina:

1. a publicação desta Portaria, como de praxe, e sua comunicação à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, por qualquer meio hábil;
2. a realização dos registros de estilo junto ao sistema de cadastramento informático;
3. a verificação do decurso do prazo de 01 ano, a contar desta data, pelo gabinete do Ofício do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico e Cultural.

CAROLINA MARTINS MIRANDA DE OLIVEIRA

Procuradora da Republica

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 maio 2018. Caderno Extrajudicial, p. 33.](#)